



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2615/2018

Data da disponibilização: Quarta-feira, 05 de Dezembro de 2018.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho Presidente</p> <p>Desembargador Paulo Sérgio Pimenta Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
---	--

PRESIDÊNCIA

Despacho

Despacho SGP

P.J.U. - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Ref.: P. A. Nº 18301/2018

Acolho a sugestão apresentada, e, com supedâneo nas informações prestadas pela Secretária da Comissão de Seleção de Estagiários, homologo o resultado final dos Processos Seletivos para cadastro de reserva de vagas de estágio destinadas a Goiânia e Aparecida de Goiânia, todas do curso de Direito, tendo em vista que os certames foram realizados em conformidade com as regras consignadas no Edital nº 13/2018 e nas demais normas que regem a matéria.

Assim, remetam-se os autos à Comissão de Seleção de Estagiários para as medidas decorrentes.

Goiânia, 4 de dezembro de 2018.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Portaria

Portaria GP/DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 3933/2018

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 24261/2018,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do Exmo. Desembargador Vice Presidente PAULO SÉRGIO PIMENTA de Goiânia-GO a João Pessoa-PB, no período de 07 a 08/01/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: SOLENIDADE - Participar, na condição de representante deste Tribunal, da solenidade de posse dos novos dirigentes do TRT da 13ª Região, a realizar-se em João Pessoa-PB, no dia 07/01/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 4 de dezembro de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 3936/2018

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 24265/2018,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do Excelentíssimo Desembargador Vice Presidente PAULO SÉRGIO PIMENTA, das cidades de Goiânia-GO a Natal-RN, no período de 14 a 15/01/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: SOLENIDADE - Participar, na condição de representante deste Tribunal, da solenidade de posse dos novos dirigentes do TRT da 21ª Região, a realizar-se em Natal-RN, no dia 14/01/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 4 de dezembro de 2018.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

Portaria GP/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 3914/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o teor do Processo Administrativo – SISDOC nº 11.123/2018, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria TRT 18ª GP/SGPe nº 1.658, de 1º de junho de 2018, que removeu, de ofício, o servidor Bruno Leonardo Moraes Freitas Gonçalves, ocupante do cargo da Carreira de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Art. 2º Conceder ao servidor Bruno Leonardo Moraes Freitas Gonçalves o prazo de 30 (trinta) dias para retomar suas atividades neste Tribunal, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Diário Oficial da União.

Goiânia, 4 de dezembro de 2018.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Desembargador – Presidente

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Despacho

Despacho SCR

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

GERÊNCIA DE MAGISTRADOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23173/2018

Interessado: Juiz Daniel Alves Branquinho

Assunto: Averbação de Tempo de Contribuição

DESPACHO

Considerando a existência da previsão contida no art. 100 da Lei nº 8.112/90, neste caso aplicado subsidiariamente aos Magistrados, DEFIRO o pleito do Exmo. Sr. Juiz Substituto Daniel Branquinho Cardoso, e determino a averbação do tempo de contribuição descrito na Certidão de fl.03/08, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, devendo ser computado para todos os efeitos, relativamente ao período de 22/10/2007 a 07/01/2008, perfazendo o total de 78 (setenta e oito) dias, que convertidos representam 2 (dois) meses e 18 (dezoito) dias. À Gerência de Magistrados para as providências cabíveis.

Goiânia, 03 de dezembro de 2018.

Assinado eletronicamente

Desembargador Paulo Pimenta

Corregedor do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

GERÊNCIA DE MAGISTRADOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23533/2018

INTERESSADO: Juíza DÂNIA CARBONERA SOARES

ASSUNTO: Ajuda de custo

DESPACHO

Trata-se de pleito formulado pela Excelentíssima Juíza do Trabalho, Dânia Carbonera Soares, segundo o qual pleiteia ajuda de custo, em face de sua remoção, a pedido, observado o critério de antiguidade, do encargo de Juíza Auxiliar Fixa da VT de Uruaçu-GO, para o encargo de juíza Auxiliar fixa da 1ª Vara do Trabalho de Itumbiara-GO, nos termos da Portaria nº 3260/18, de 15/10/2018, tendo tomado posse e entrado em exercício em 18/10/2018.

Observo que todos os documentos comprobatórios necessários, inclusive os de fixação de residência, foram devidamente comprovados nestes autos.

Assim, como causa de decidir, acolho o parecer da Gerência de Magistrados e considero que o pleito da magistrada atende os requisitos estatuidos na legislação norteadora do tema, razão pela qual DEFIRO o pedido de ajuda de custo ora formulado, na proporção de 01 remuneração correspondente ao subsídio percebido no mês em que ocorreu o deslocamento, uma vez que a magistrada não declarou se fazer acompanhar por dependentes, nos termos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Resolução nº 112/2012 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e da

Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 263/2013, alterada pela Portaria nº SGPe nº 09/98 deste Tribunal.

À Gerência de Magistrados e Coordenadoria de Pagamento - Seção de Pagamento de Magistrados para as providências cabíveis.
Goiânia, 4/12/2018

(Assinado eletronicamente)

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

Edital
Edital SCR/GM

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Gerência de Magistrados

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 3919/2018

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Juíza do Trabalho Substituta JEANNE KARLA RIBEIRO E BEZERRA, volante regional, para auxiliar na 3ª Vara do Trabalho de Anápolis, no período de 17 a 18 de dezembro de 2018.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento da referida magistrada nos períodos supracitados, no percurso Goiânia – Anápolis - Goiânia, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 04 de dezembro de 2018.

Assinado Eletronicamente

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Seção de Magistrados

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 3920/2018

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Considerar autorizado o deslocamento do Juiz do Trabalho CÉSAR SILVEIRA, Titular da Vara do Trabalho de Goiás, nos períodos de 21 a 22 de novembro, 4 a 5 e 11 a 12 de dezembro de 2018, no percurso Goiás – Goiânia – Goiás, bem como o pagamento das respectivas diárias, em virtude de participação do magistrado em sessão da 2ª Turma Julgadora para atuar nos processos em que se encontra vinculado, nos termos da designação constante da PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 2670/2018.

Art. 2º Considerar autorizado o deslocamento do referido magistrado no período de 26 a 27 de novembro de 2018, no percurso Goiás – Goiânia – Goiás, bem como o pagamento das respectivas diárias, para participar de sessão judicial do Tribunal Pleno, atuando em substituição à Desembargadora Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, nos termos da designação constante da PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 2670/2018.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 4 de dezembro de 2018.

Assinado Eletronicamente

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Gerência de Magistrados

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 3922/2018

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do art. 1º da PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 534/2017 de 3 de março de 2017,

CONSIDERANDO a impossibilidade momentânea de designação de Juiz do Trabalho Substituto, em razão das atuais fixações e designações dos magistrados,

R E S O L V E:

Art. 1º. Considerar designada a Juíza do Trabalho ALCIANE MARGARIDA DE CARVALHO, Titular da Vara do Trabalho de Inhumas, para, excepcionalmente e cumulativamente, responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Valparaíso no período de 15 a 29 de novembro e da 1ª Vara do Trabalho de Itumbiara, no dia 20 de novembro de 2018, em virtude de licença-médica dos Juizes Titulares e férias das Juízas Auxiliares Fixas de ambas as unidades.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento, em carro oficial, da magistrada, no período de 19 a 23 de novembro de 2018 no percurso Inhumas – Itumbiara - Valparaíso – Inhumas e em veículo próprio no período de 26 a 29 de novembro de 2018, no percurso Inhumas – Valparaíso – Inhumas, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 04 de dezembro de 2018.

Assinado Eletronicamente

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

Portaria
Portaria SCR/GM

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 3915/2018

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 23916/2018,

RESOLVE:

CONCEDER ao Juiz do Trabalho Substituto CARLOS ALBERTO BEGALLES, Auxiliar fixo da 11ª Vara do Trabalho de Goiânia, 60 (sessenta) dias de férias, referentes aos 1º e 2º períodos de 2018, para fruição no interregno de 13 de junho a 12 de julho de 2019 e de 15 de outubro a 13 de novembro de 2019, respectivamente.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 04 de dezembro de 2018

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 3916/2018

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 23894/2018,

RESOLVE:

CONCEDER à Juíza do Trabalho Substituta GIRLENE DE CASTRO ARAÚJO ALMEIDA, Volante Regional, 30 (trinta) dias de férias referentes aos 1º período de 2019, para fruição no interregno 15 de julho a 13 de agosto de 2019.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 04 de dezembro de 2018

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 3918/2018

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 23330/2018,

RESOLVE:

CONCEDER à Juíza do Trabalho Substituta JEANNE KARLA RIBEIRO E BEZERRA, Volante Regional, 60 (sessenta) dias de férias, referentes aos 1º e 2º períodos de 2018, para fruição nos períodos de 21 de janeiro a 19 de fevereiro de 2019 e 20 de fevereiro a 21 de março de 2019, respectivamente.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 04 de dezembro de 2018

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 3931/2018

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 23331/2018,

RESOLVE:

CONCEDER à Juíza do Trabalho Substituta ANA TERRA FAGUNDES OLIVEIRA CRUZ, Volante Regional, 60 (sessenta) dias de férias referentes aos 1º e 2º períodos de 2019, para fruição no interregno 21 de maio a 19 de junho de 2019 e 20 de novembro a 19 de dezembro de 2019, respectivamente.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 04 de dezembro de 2018.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

DIRETORIA GERAL

Portaria

Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 3923/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD nº 22811/2018,

RESOLVE:

Retificar a Portaria TRT 18ª DG nº 3685, de 12 de novembro de 2018, conforme se especifica:

ONDE SE LÊ:

"Autorizar o deslocamento do servidor AGNALDO ROSA DE ARAÚJO de Goiânia-GO a Pires do Rio-GO, no período de 08 a 09/11/2018...".

LEIA-SE:

"Autorizar o deslocamento do servidor AGNALDO ROSA DE ARAÚJO de Goiânia-GO a Pires do Rio-GO, no dia 08/11/2018...".

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 4 de dezembro de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 3924/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD nº 21475/2018,

RESOLVE:

Retificar a Portaria TRT 18ª DG nº 3331, de 22 de outubro de 2018, conforme se especifica:

ONDE SE LÊ:

"Autorizar o deslocamento do servidor DANIEL SCHNEIDER DE CASTRO de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 29 a 31/10/2018...".

LEIA-SE:

"Autorizar o deslocamento do servidor DANIEL SCHNEIDER DE CASTRO de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 30 a 31/10/2018...".

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 4 de dezembro de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 3925/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD nº 22589/2018,

RESOLVE:

Retificar a Portaria TRT 18ª DG nº 3626, de 9 de novembro de 2018, conforme se especifica:

ONDE SE LÊ:

"Autorizar o deslocamento do servidor PAULO SÉRGIO DE CASTRO de Goiânia-GO a Iporá-GO, no período de 13 a 14/11/2018...".

LEIA-SE:

"Autorizar o deslocamento do servidor PAULO SÉRGIO DE CASTRO de Goiânia-GO a Iporá-GO, no dia 13/11/2018...".

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 4 de dezembro de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 3934/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 24257/2018,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor HÉRCULES MARTINS PONTES de Goiânia-GO a Brasília-DF, no dia 19/12/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CONDUÇÃO DE VEÍCULO - Conduzir veículo oficial no transporte do Desembargador Vice-Presidente e Corregedor, Paulo Pimenta, que participará, na condição de membro da Diretoria do Colepexor, em Brasília, de reunião convocada pelo Ministro João Batista Brito Pereira, para tratar do tema "Remoção Nacional".

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 4 de dezembro de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho
Despacho SGPE

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 22338/2018 – SISDOC.
Interessado(a): Juliana Martins Barbacena.
Assunto: Remoção interna. Teletrabalho.
Decisão: Indeferimento.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº 23842/2018 – SISDOC
Objeto: Elogio Funcional
Requerente: ERNESTO FARIA

Interessados: Alexandre Augusto Barreto, Bruno Ribeiro Marques, Caroline Rocha Oliveira Rassi, Celene Alves de Souza Perilo Richter, Eloisa Angelica Ferreira Monteiro, Felipe Rondon da Rocha, José Ferreira Costa Filho, Maria Cristiane Damasio Pereira Macambira, Marília Pompeu Martins, Neuza Maria de Oliveira Santos, Ficardo Felício do Nascimento, Rogério Marques da Mota, Wellinton Luís Rodrigues de Freitas e Pherilene Felisbino Duarte

Motivo: Gostaria aqui de registrar o excelente atendimento ocorrido por esta ouvidoria na pessoa de Sra. Pherilene Duarte e demais servidores da 4ª VT ao qual demandaram respeito ao cidadão e me atenderam com presteza ao meu caso. Meu muito obrigado

Portaria
Portaria SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 3926/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 24145/2018,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelos servidores no formulário de indicação de substituto de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o art. 7º da PORTARIA TRT 18ª SGPe Nº 488/2018, o qual designou a servidora IVANA FONTINELE CORREIA VIANA TEIXEIRA, código s203037, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituta da titular da função comissionada de Chefe de Serviço, código TRT18ª FC-5, da Secretaria de Recurso de Revista, ocupada pela servidora TATIANA DUARTE ALVES CRUVINEL, código s001432.

Art. 2º Revogar o art. 6º da PORTARIA TRT 18ª SGPe Nº 488/2018, o qual designou a servidora LÚCIA MARIA TEIXEIRA DA COSTA, código s012523, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituta da titular da função comissionada de Chefe de Serviço, código TRT18ª FC-5, da Secretaria de Recurso de Revista, ocupada pela servidora LARA MARTINS CASSIANO, código s002749.

Art. 3º Designar a servidora LÚCIA MARIA TEIXEIRA DA COSTA, código s012523, para substituir a titular da função comissionada Chefe de Serviço, código TRT18ª FC-5, da Secretaria de Recurso de Revista, ocupada pela servidora TATIANA DUARTE ALVES CRUVINEL, código s001432, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º Designar a servidora IVANA FONTINELE CORREIA VIANA TEIXEIRA, código s203037, para substituir a titular da função comissionada Chefe de Serviço, código TRT18ª FC-5, da Secretaria de Recurso de Revista, ocupada pela servidora LARA MARTINS CASSIANO, código s002749, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 4 de dezembro de 2018.

[assinado eletronicamente]

FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 3927/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 23715/2018,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de função

comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor LUIZ BERTRAND ABREU PESTANA, código s203354, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente, código TRT18ª FC-2, da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 5 de dezembro de 2018.

Art. 2º Remover a servidora LÚCIA MARIA DE MELO, código s002218, à disposição desta Corte, da 5ª Vara do Trabalho de Goiânia para a 9ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 5 de dezembro de 2018.

Art. 3º Dispensar a servidora LÚCIA MARIA DE MELO, código s002218, da função comissionada de Assistente, código TRT18ª FC-2, da 5ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 5 de dezembro de 2018.

Art. 4º Designar a servidora LÚCIA MARIA DE MELO, código s002218, para exercer a função comissionada de Assistente, código TRT18ª FC-2, da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia, anteriormente ocupada pelo servidor LUIZ BERTRAND ABREU PESTANA, código s203354, a partir de 5 de dezembro de 2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 4 de dezembro de 2018.

[assinado eletronicamente]

FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 3928/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 23482/2018,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelas servidoras no formulário de designação de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar dispensada a servidora MARINA BASTOS SILVA, código s202823, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente, código TRT18ª FC-2, da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 20 de novembro de 2018.

Art. 2º Considerar dispensada a servidora FERNANDA BERTONI STRENGARI, código s203374, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT18ª FC-5, da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 20 de novembro de 2018.

Art. 3º Considerar designada a servidora LUCIANA LÚCIO DE OLIVEIRA RESENDE, código s202685, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT18ª FC-5, da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, anteriormente ocupada pela servidora FERNANDA BERTONI STRENGARI, código s203374, a partir de 20 de novembro de 2018.

Art. 4º Considerar designada a servidora FERNANDA BERTONI STRENGARI, código s203374, para exercer a função comissionada de Assistente, código TRT18ª FC-2, da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, anteriormente ocupada pela servidora MARINA BASTOS SILVA, código s202823, a partir de 20 de novembro de 2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 4 de dezembro de 2018.

[assinado eletronicamente]

FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 3929/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 22233/2018,

RESOLVE:

Autorizar a servidora LORENA MONTEIRO LIMA RIBEIRO, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário deste Tribunal, lotada na Vara do Trabalho de Goiatuba/GO, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, a partir de 18/10/2018, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 4 de dezembro de 2018.

[assinado eletronicamente]

FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 3930/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o

Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 24030/2018, Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Designar a servidora ELISANGELA MAGALHÃES SILVA MINASI, código s203482, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente, código TRT18ª FC-2, da 5ª Vara do Trabalho de Goiânia, anteriormente ocupada pela servidora LÚCIA MARIA DE MELO, código s002218, a partir de 5 de dezembro de 2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 4 de dezembro de 2018.

[assinado eletronicamente]

FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

ESCOLA JUDICIAL

Portaria

Portaria EJ

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª EJ-18 Nº 3773/2018

O DESEMBARGADOR-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Considerar autorizado o deslocamento do Exmo. Juiz do Trabalho CÉSAR SILVEIRA, da cidade de GOIÁS a cidade de GOIÂNIA, nos dias 25 e 26 de outubro de 2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Participar do Evento: Programa de Desenvolvimento Gerencial-“Curso: Líder Coach”, realizado nos dias 25 e 26 de outubro de 2018, conforme PA nº 20162/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Desembargador ELVECIO MOURA DOS SANTOS

Diretor da Escola Judicial

TRT 18ª Região

Goiânia, 21 de novembro de 2018.

[assinado eletronicamente]

ELVECIO MOURA DOS SANTOS

DES. FEDERAL DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª EJ-18 Nº 3509/2018

O DESEMBARGADOR-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento da Exma. Juíza do Trabalho SAMARA MOREIRA DE SOUSA, de RIO VERDE a cidade de GOIÂNIA, nos dias 08 e 09 de novembro de 2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Participar do Evento: “4º SEMINÁRIO TEMÁTICO DE 2018: A EXPERIÊNCIA DOS 30 ANOS DA CF E UM ANO DA REFORMA”, a realizar-se nos dias 08 e 09 de novembro de 2018, conforme PA nº 18861/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Desembargador ELVECIO MOURA DOS SANTOS

Diretor da Escola Judicial

TRT 18ª Região

Goiânia, 5 de novembro de 2018.

[assinado eletronicamente]

ELVECIO MOURA DOS SANTOS

DES. FEDERAL DO TRABALHO

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Extrato

Extrato de Termo Aditivo

Extrato de Termo Aditivo

PROCESSO: TRT/18ª PA nº 26880/2017. BENEFICIÁRIA DA ATA: SUPORTE MANUTENÇÃO PARA COMPUTADORES LTDA - ME. ESPÉCIE: 1º termo aditivo à Ata de Registro de Preços nº 051/2017-A. OBJETO: alteração do valor unitário dos itens 2 e 3. FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013. DATA DE ASSINATURA: 04/12/2018.

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1
Despacho	1
Despacho SGP	1
Portaria	1
Portaria GP/DG	1
Portaria GP/SGPE	2
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	2
Despacho	2
Despacho SCR	2
Edital	3
Edital SCR/GM	3
Portaria	4
Portaria SCR/GM	4
DIRETORIA GERAL	4
Portaria	4
Portaria DG	4
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	5
Despacho	6
Despacho SGPE	6
Portaria	6
Portaria SGPE	6
ESCOLA JUDICIAL	8
Portaria	8
Portaria EJ	8
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	8
Extrato	8
Extrato de Termo Aditivo	8